

GABARITO DEFINITIVO
DA PROVA OBJETIVA DA
ESPECIALIDADE MÉDICA DE OFTALMOLOGIA

CONHECIMENTOS GERAIS – BLOCO A						CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BLOCO B				
Cooperativismo	Cirurgia Geral	Clínica Médica	Ginecologia e Obstetrícia	Pediatria	Saúde Pública e Saúde Suplementar	OFTALMOLOGIA				
1. B	6. A	10. D	14. B	18. B	22. A	30. D	40. D	50. C	60. C	70. B
2. D	7. C	11. A	15. C	19. C	23. D	31. A	41. A	51. B	61. B	71. C
3. C	8. D	12. B	16. D	20. D	24. B	32. B	42. D	52. C	62. C	72. B
4. A	9. A	13. ANULADA	17. ANULADA	21. B	25. A	33. C	43. ANULADA	53. D	63. B	73. D
5. B					26. B	34. D	44. C	54. A	64. A	74. A
					27. D	35. ANULADA	45. B	55. B	65. D	75. D
					28. C	36. D	46. D	56. C	66. A	76. A
					29. A	37. C	47. B	57. A	67. B	77. D
						38. D	48. C	58. B	68. A	78. A
						39. A	49. B	59. A	69. C	79. C

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI
 Diretora Geral do Instituto Agos